



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 11 de novembro de 2024.

De: GABINETE DO VEREADOR HUGO DI LALLO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2509/2024

Proposição: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nº 1/2024

Autoria: HUGO DI LALLO

Ementa: “Altera a redação do Artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Ação realizada: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático